



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Nº004/2017**

**AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA,
DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, que entre si celebram, de um lado, o Município de Campos Borges, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Treze de Abril, nº 302, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.164/0001-31, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **EVERALDO DA SILVA MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí, nº 308, no Município de Campos Borges CPF sob nº 536.281.440.00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO MACARINI LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº 08.458.923/0001-01, com sede na cidade de Campos Borges/RS, localizada na Rua Santo Pasqualoto, centro, neste ato representada por **PAULO CESAR MACCARINI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santo Pasqualoto, nº79, Centro, no Município de Campos Borges, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação de licitação para a **Aquisição de 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos) litros de Gasolina Aditivada**, conforme descritos na Cláusula 1ª - Do Objeto, **EDITAL nº 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**.

O presente Termo aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal Nº 1281/2010 de 23 de junho de 2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar:

Licitação Nº 002/2017 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Proposta da CONTRATADA vencedora da Licitação Nº 002/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA :

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO**, item “3.5” Do Contrato nº 004/2017 para fornecimento de combustível, fica reajustado o aumento do valor do litro de Gasolina Aditivada em um **percentual de 3,10%**, passando de **R\$ 3,98** (três reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos) por litro, dentro das condições estabelecidas no Contrato, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 004/2017, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, com plena vigência, sendo que este Termo Aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Campos Borges, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2017.


Everaldo Da Silva Moraes
Prefeito Municipal
Contratante


Paulo Cesar Maccarini
LG Pierezan e Cia Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

PF: _____

13-04

1988

CAMPOS BORGES

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

